



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

CIRCULAR Nº 41 /AT/DGA/415/2023

Assunto: Levantamento da Suspensão de Despachante Aduaneiro

Para conhecimento geral de todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos e demais interessados, comunica-se do levantamento da suspensão, ao exercício da actividade de despacho aduaneiro de mercadorias, do **Sr. Abdul Rahimo Sulemane Cherida – Despachante Aduaneiro**, com Carteira Profissional n.º 025303010616, por ter cumprido com preceituado na alínea c) do artigo 24, do Estatuto da Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique, aprovado pelo Decreto n.º 16/2011, de 26 de Maio, que estabelece o dever social de pagamento de quotas como membro da agremiação.

Direcção Geral das Alfândegas, aos **22** de Junho de 2023

O Director Geral


Taurai Inácio Tsama

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/

